



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 005/2023 D/MS
----------------	--

Reunião	: ✓ Ordinária	N: 366
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 005/2023	
Referência	: Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI – 2023-2024.	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI relativo ao biênio 2023-2024.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após tomar conhecimento do Plano de Tecnologia da Informação – PDTI para o biênio 2023-2024 apresentado pelo Controlador Sanderson Loubet Izidre, com objetivo de promover a eficiência dos serviços prestados pela equipe de tecnologia da informação, garantindo que sejam executados de forma racional e objetiva, com propostas que permitam a instauração de um processo de melhoria continuada em diversos itens (hardware, software, organização administrativa e recursos humanos do DTI) além de apontar soluções para problemas que possam limitar o alcance dos objetivos estratégicos e metas anuais do Conselho, levando-se em consideração o Plano Plurianual elaborado, em consonância com o Planejamento Estratégico do Crea-MS, com definições claras de princípios e diretrizes, plano de metas e ações de T.I., plano de gestão de pessoas em T.I. e plano de investimento em serviços, equipamentos e treinamentos, DECIDIU por aprovar o Plano de Tecnologia da Informação – PDTI para o biênio 2023-2024. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente, TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, 2º Vice-Presidente, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, 1º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 9 de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE



Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **09/02/2023**, às **15:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=xN12HwwjPUa4SJEneH2zcQ>



Incluído no processo n. P2023/009460-5 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 09/02/2023 às 15:44:00